



Portarias



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE CÂNDIDO MOTA**
ESTADO DE SÃO PAULO

**GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 2703/2026, DE 15 DE ABRIL DE 2026.

“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS PARA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DAS PEÇAS DE PLANEJAMENTO (LDO E LOA) PARA O EXERCÍCIO DE 2027 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ERALDO JOSÉ PEREIRA, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear os servidores abaixo relacionados com a finalidade de composição da Comissão Municipal de Planejamento e Acompanhamento das peças de planejamento (LDO e LOA) para o exercício de 2027 da Prefeitura Municipal de Cândido Mota, prevista no Decreto nº 8040/2026 de 14 de abril de 2026:

NOME	CARGO	RG
Júlio César Urbano	Secretário Municipal de Governo	32.451.062-7
Elaine Aparecida Caprioli Toneli	Secretária Municipal de Administração e Finanças	41.602.853-6
Claudinei Camilo	Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos	12.151.713-5
Elaine Cristina Conde Fontana	Secretária Municipal de Educação e Cultura	20.441.854-9
Vania Cavalcante Pereira Marin	Secretária Municipal de Saúde	34.511.526-0
Erika de Almeida Caron	Secretária Municipal de Assistência Social	34.512.689-0
David vieira da Costa	Secretário Municipal de Desenvolvimento Indústria e Comércio	34.876.332-3
David Aparecido de Oliveira Júnior	Secretário Municipal de Esporte e Lazer	32.644.309-5
Enio Lino Botega Nogueira	Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	32.141.273-3
Everton Luiz Grejo	Secretário dos Negócios Jurídicos	40.571.260-1
Cláudio Buzzo Neto	Secretário do Serviço Autônomo de Água e Esgoto	50.294.771-8
Eduardo Faria	Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Cândido Mota	25.461.661-6

Art. 2º. As despesas com a execução da presente Portaria serão suportadas pelas dotações próprias do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 15 (quinze) dias do mês de abril de 2026.

ERALDO JOSÉ PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

JÚLIO CÉSAR URBANO
SECRETÁRIO DE GOVERNO

